



PORTARIA Nº 012/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, o notório interesse geral no acompanhamento dos jogos, e ainda que os órgãos do Poder Judiciário terão os horários de expediente alterados nos dias de jogos do Brasil;

Resolve:

Art. 1º - No dia 05 de Dezembro de 2022, o expediente na Ordem dos Advogados do Brasil, se iniciará as 07h30 e se encerrará as 13h30 horas em virtude do jogo da seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA.

Art. 3º - Os Prazos Processuais que vencerem neste dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de Dezembro de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT